



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 035/2018

Indico ao Executivo Municipal a "implantação de cobertura na quadra poliesportiva do Povoado de Serra Branca" neste.

JUSTIFICATIVA

Ilma. Senhora
Quitéria Carneiro Araújo
MD Prefeita Municipal

Ilustre Prefeita,

Por reivindicações dos moradores, desportistas e atletas, o Vereador que a presente subscreve, utilizando-se das prerrogativas do mandato conferido pela vontade popular, vem a vossa presença indicar ao Poder Executivo Municipal que digne-se autorizar ao setor de obras a promover a **"implantação de cobertura na quadra poliesportiva do Povoado de Serra Branca"**. Ocorre Senhora Prefeita, que a referida fora construída no intuito de possibilitar não só a prática esportiva nas suas diversas modalidades como também serve de instrumento educador e de vínculo social e interativo, no entanto estas práticas estão prejudicadas devido as condições adversas como o calor, decorrente do clima quente de nossa região, como também no período chuvoso. Logo, o atendimento desta proposição nos traria segurança, conforto, satisfação e propiciaria práticas desportivas e outros eventos, hora prejudicados em razão desta carência.

Entendendo esta como justa solicitação, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa valiosa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 22 de Novembro 2018.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO
EM 26/11/2018
